



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 323/2010 - GP**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso dás atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 1784/2010 (prot. 4367),

Considerando a documentação acostada, o laudo pericial da Junta Médica e o Parecer da Assessoria Especial da Presidência,

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, temporariamente, por 6 (seis) meses,o servidor JOÃO HENRIQUE KOERIG, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30024519, da 55ª Zona Eleitoral - Almino Afonso/RN para Natal/RN, nos termos do art. 36, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e no art. 5º, inciso III, alínea "b", da Resolução n.º 23.092 – TSE, de 03/08/2009.

Art. 2º CONCEDER ao servidor o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de maio de 2010.

**Expedito Ferreira**  
**Presidente**